CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ
Avenida Capitão João, Nº 2301 – Bairro Vila Vitória ~~CEP 09360~~120
Telefone 4512-7499 – ramal 1581
Email: cmsmaua@maua.sp.gov.br

Ata da reunião Extraordinária realizada pela plataforma zoom com o link ***https://conasems-br.zoom.us/j/87338698794 , com om ID : 873 3869 8794,*** *em 10 (dez) de fevereiro de 2022, a sala foi aberta às 14hs, deu-se um prazo de 15' (quinze minutos) para o início da reunião devido às dificuldades do acesso à plataforma, estiveram presentes do segmento dos usuários dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde a Sra. Fátima Virgínia Lemes, Sra Sueli Vergínia de Oliveira Borges, Sra. Marluce Rodrigues da Silva, Sr. Agostinho Signorini, Sra Marlene Vieira Almeida Silva,Sra. Eliane Marta Vieira de Melo, Sra. Arlete Lemes Cardoso, Sra Vivian de Oliveira, justificou a falta o Sr. Edson José Miranda, Sra. Rita de Cássia Cardoso, representando a APOESP, Sra Nanci Aparecida Vecchi Leme, representando a Rede Feminina de Mauá, Sra. jane Oscar representando a Associação de Moradores do Jardim Itapark, Sra Maria Fátima dos santos representando o Instituto de Incentivo à vida, Representando o Fórum LGBTQIA+ a Sra Lays Gabrielle de Oliveira, a Sra. Diva Alves justificou sua Falta, representando os trabalhadores dos Conselhos Gestores de Unidades de Saúde, a Sra Cleusa Cristina dos Santos, a Sra Lídia Figueiredo Gonçalves e a Sra. Almerinda Marcondes dos santos, Sra Gilvânia, representante do SINDSAUDESP justificou sua falta, representando a UNISERV o Sr. Gecimar Evangelista, o Sr. Dito do SINDSERV não justificou sua falta, do SINDSAUDE ABC, estiveram presentes a Sra, Maria Auxiliadora Costa Xavier e Sr. Cícero da Costa Filho, Representando a APSP , a Sra. Simone Sierra, representando os prestadores esteve presente a Sra. Adlin Nazaré S. Veduato, representando a Gestão estiveram presentes as Sras. Kátia V. N. Watanabe, Maria Elisabete Alves Domingues, e a Sra Ana Mendonça. Pauta: Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, após a chamada Kátia convida D. Diva para a abertura dos trabalhos, D. Diva presidente do Conselho Municipal de Saúde , cumprimenta o pleno e fala que é uma reunião extraordinária e que a pauta é para apreciação no Regimento Interno do conselho,, fala também que já foi feita uma avaliação prévia pela Comissão de Análise de Documentos e que agora será apresentado na plenária e solicita que os destaques sejam feitos durante a leitura do texto para serem contemplados ao final da leitura, Cleusa já faz uma intervenção perguntando se o texto poderá sofrer alterações., Kátia fala que todos os documentos são apresentados para o pleno e se alguém tiver algum destaque a Vera vai anotando, para início dos trabalhos, sendo que para relembrar o Sr Edson justificou sua falta,(morte na família), a mesa diretora e composta e se iniciam os trabalhos, Kátia inicia a leitura de proposta para o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, Creusa pede destaque e diz que na ordem do documento, ela queria sugerir que viesse a função do conselho só não se lembra bem da ordem no documento apresentado onde deveria vir, Kátia pede calma pois vamos chegar lá, e continua a leitura, Arlete pede destaque na leitura do Art. 10º, parágrafo 5º, que versa sobre as faltas do conselheiro ou conselheira por faltas, e diz : como sou nove e quero fazer uma pergunta, diz que só ficou sabendo da reunião hoje, Kátia pergunta se ela esta no grupo, ele informa que não esta no grupo, e Vera confirma que não esta mesmo, ela diz que só ficou sabendo da reunião no último momento e que gostaria de participar, agradece e Kátia continua a leitura, Inciso 7º Cleusa pede destaque, Cleusa pede destaque no Art. 11, Inciso 2º, Gecimar pede destaque no Art. 15 e no parágrafo 8º do Art. 15, Gecimar pede destaque no Parágrafo 3º do Art. 17, Cleusa pede destaque no Inciso 3º, Gecimar pede esclarecimento no Inciso 9º do Art. 22, destaque no Inciso 8º do Art 24 pra Kátia, destaque para Cleusa no Parágrafo XX do Art.24, destaque pra Cleusa no inciso XXIX do Art. 24 Cleusa pede destaque no Art. 24 , Inciso XXXVIII, Cleusa pede destaque no Art 31, Cleusa pede destaque nos Art. 34, 35 e 36, ela fala que quer falar sobre o Art. 35 e todos os seus incisos, Kátia termina a leitura do RI e retorna aos destaques, e diz, 1º destaque que foi da Cleusa que solicitou quais as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, e se ela esta contemplada com a resposta que já esta dentro do Regimento*

proposto, Cleusa diz que o documento tem que ser melhor organizado, ela diz que falamos de diversos assuntos em vários artigos, ela acha que deveria ser dividido em capítulos, ela acha que são muitos artigos, e artigos falando o mesmo assunto, é minha opinião as deixa eu ir lá no destaque:, a finalidade do art. 2º , acho que quando a gente menciona num artigo a finalidade, a gente tem que discorrer mais sobre ele, no Art. 2º fala da finalidade do Conselho e aí a gente vai aqui de uma forma bem suscinta e já passa pro Art 3º e se la na frente a gente começa a esmiuçar qual é a finalidade do conselho, achei confuso, muito confusa mesmo esta estrutura,, este é meu primeiro destaque, continuo? Ou dou a voz pra quem também solicitou? Kátia diz, você já discorreu sobre seu destaque, o que acontece? Regimento Interno, é um documento para falar sobre a funcionalidade de como discorre sobre um determinado órgão, no caso a gente esta falando do Conselho Municipal de saúde, quando falamos do que significa o Conselho Municipal de saúde, o Conselho Gestor de Saúde, estas questões que você diz mais esmiuçadas, nós fazemos no processo de formação,o processo formativo de capacitação, é justamente, este documento qye é o Regimento Interno, não é um documento de formação, onde falamos o que é um conselho e como ele é deliberado, falamos de forma mais suscinta porque ele é um documento de consulta, o que acontece os conselheiros municipais, os membros do conselho, vão utilizar este documento pra consulta permanente, até pra saber a questão de requerimentos, informações , solicitações, como proceder nestes casos quando a gente fala de finalidade do conselho, o que o conselho representa exatamente, as suas atribuições que a gente fala como você diz suscintamente, a gente fala em forma de parágrafos e itens mesmo, e quando você diz também até justificando o formato que ele foi elaborado em relação a algumas coisas repetidas, de fato, a intenção e que muitas funções, são repetidas e são iguais, a intenção foi de colocar como frisar ratificar cada parágrafo que foi colocado repetidamente, alguma eu até disse que ia retirar foi equívoco na questão de organização do documento, mas podemos colocar em plenária, estou justificando seu destaque em cima do objetivo do Regimento Interno e ne função do mesmo, Cleusa diz que entendeu e concorda com a Kátia só que, a minha sugestão é que, gente eu já vi Regimentos Internos, estou dizendo que é um documento que que o conselheiro vai ter que andar com ele debaixo do braço, considerando que nós somos novos e que a grande maioria e nova nesta função, Kátia concorda, quero saber como se organiza o conselho e quais suas atribuições, é por isso que o Regimento Interno é um documento importantíssimo que tem que estar escrito e organizado de uma forma muito fácil, então a minha sugestão é que tudo que esta colocado, é óbvio que tudo tem importância, não estou questionando isso, a estrutura do documento tem que ficar de uma forma mais coerente, a gente fala de conferência no começo, a gente fala de conferência lá atrás, a gente fala de Secretaria Executiva na frente, a gente fala no meio, a gente fala no final,, então é muito artigo, o destaque que eu ia colocar lá na conferência é que nos artigos 34,35 e 36, falam a mesma coisa e são destaques em artigos diferentes mas que falam a mesma coisa, então abre capítulo, é só no sentido de organizar, Kátia pede a palavra e diz que no sentido de organizar a fala, vamos seguindo nos seus destaques e aí a gente chega no final, Kátia pergunta qual é o próximo destaque da Cleusa, Vera informa que o próximo destaque é do Gecimar no Art. 15º, Kátia chama Gecimar, parágrafo 8º Gecimar quer saber se estes documentos de informação nocaso os requerimentos, se devem ser votados no pleno, se o presidente vai assinar ou se ele pode ou não assinar este requerimento, enfim, se ele pode resolver assinar ou não , Kátia responde que o presidente deve assinar os documentos de informação, toda e qualquer solicitação que venha do conselho, o presidente deve assinar, ele pergunta, esse documento de informação por exemplo, o

conselheiro faz o documento e coloca em plenária, é feito um documento e o presidente assina, não necessáriamente fala Kátia, quando falamos aqui " os requerimentos de informação e as demais solicitações do Conselho Municipal de Saúde, devem vir assinadas pelo presidente e devem ser respondidas em até 30 dias, essas informações aqui, são informações que o conselheiro por exemplo, vai, você quer uma informação sobre determinado contrato, Gecimar fala, sobre medicamentos, eu posso solicitar na plenária, a plenária vota este pedido de informação, Kátia fala, não, não precisa votar não , ele agradece o esclarecimento pois era sua dúvida, Kátia reintera, qualquer requerimento de informação, não precisa ser votado , todo mundo tem liberdade de solicitar sem precisar votar, o próximo destaque é no artigo 17, Kátia lê o inciso III e pergunta qual é o destaque, Gecimar responde que não foi este o destaque, fala que seu destaque era sobre a divulgação das atas que é no Inciso 3º onde se lê: " As atas do Conselho Municipal de Saúde devem ser assinadas pelos seus membros e tornadas públicas, disponibilizando sua cópia para o arquivo do conselho", Gecimar fala que seu destaque é também para esclarecimento, quero saber como se dá a publicidade destes documentos onde ele é publicado, de que forma é feita esta publicidade, Vera fala que as atas do conselho sempre foram assinadas pelos conselheiros, quando começou esta questão da pandemia, você viu que sempre estou pedindo para vocês deixarem seus nomes no chat para depois , Gecimar interrompe e diz que esta perguntando sobre a publicidade das atas enquanto documento para a população ter acesso, porque diz que ele vai ser amplamente publicizado, em que canal ele vai ser amplamente publicizado?, através do diário oficial, através de jornal,, qual meio de comunicação vai ser utilizado pra dar publicidade a população desta ata, deste documento, se o Conselho Municipal de saúde decidir que ele tem que ser publicado no Diário Oficial do Município, ele vai ser publicado no DOM, só que tem uma questão, as atas do Conselho Municipal de saúde ultimamente as atas davam até 35 (trinta e cinco folhas), Kátia fala , as atas do Conselho Municipal de Saúde, devem ser assinadas pelos seus membros e tornadas públicas, e disponibilizando suas cópias para o arquivo do conselho, esta questão de tornar pública e disponibilizada pro arquivo, significa que, quem quiser ter acesso, amplamente o acesso é para qualquer pessoa que queira acessar a ata do conselho, não que ela vá ser divulgado no diário, Gecimar fala não, não, o cidadão que queira ter acesso e solicitar informação a qualquer momento tudo bem, porém eu estou perguntando se isso já esta previsto na Lei de Acesso a Informação, desculpa esqueci o termo agora, mas o Município deve dar publicidade independente do cidadão pedir a informação, Kátia fala que a ata do conselho não, ele fala a publicidade da informação deve ser ativa , o cidadão não deve ter que pedir, por isso estou perguntando, amplamente publicizada, desta forma então ela não vai ser feita, é isso?, Kátia fala que até hoje, a forma de quando a gente fala, tornadas públicas é este formato de colocar de livre acesso e chegar aqui, e que você pode ver no físico, ou visualizar a ata por meio eletrônico, Gecimar fala, eu perguntei isso também, Kátia, porque eu estava lendo aqui no Diário Oficial, e nele o Conselho de Urbanização, tem um link, o Conselho de Desenvolvimento Urbano, tem um link específico pra ele onde ele divulga documentos, então eu pensei, as atas de reunião deste conselho estão todas publicadas no Diário oficial, Kátia fala, ótimo, acho que isto não tem problema algum, Gecimar fala, acho que o nosso poderia ser desta forma, Kátia fala, podemos sim, até porque as nossas atas de reunião são bem extensas, não tem problema a gente publiciza no DOM, atá porque a nossa proposta aqui que estamos encaminhando junto com o regimento Interno, o que acontece, as reuniões do Conselho Municipal de Saúde, muitas das vezes, observou aqui, temos a ordem da reunião, aprovação da ata, ordem do dia, as faltas, as informações, o que acontece?, nas atas a gente vai precisar constar, o que foi relacionado as pautas, muitas das vezes e nós sabemos como funciona, a gente acaba se perdendo nas nossas discussões e ampliando e fu

gindo específicamente da pauta, e estas fugidas que a gente da na pauta nem sempre conseguimos redigir em ata, porque senão o volume da ata fica muito grande pra poder redigir, mas com relação ao que é colocado na pauta, a gente publiciza sim no DOM, atá porque fica mais transparente nosso processo, não vai ter problema algum, o Fábio quer falar? , sim, inclusive até, dentro do que o nosso colega estava falando, por exemplo no meu bairro aqui na UBS, a gente criou uma fanpage no facebook pra colocar e divulgar as coisas, pelo que entendi, esta ata por exemplo eu estou autorizado a coloca-la na fanpage pra quem quiser verificar pra poder participar poder ter acesso a esta informação, é isso? Kátia fala Vera pede pra falar, Fábio posso falar uma coisa pra vocês? Ontem eu tive reunião com o Conselho Gestor do CEREST, e aí uma funcionária do CEREST colocou o seguinta, que todos os CERESTs do país tem Instagran, que eu fiz? Enviei uma mensagem pra um jornalista da comunicação e ele me deu a seguinta resposta: "a divulgação das atividades do serviços de saúde serão feitas apenas pelos canais oficiais da prefeitura, site, facebook, instagran, é uma determinação do governo, nenhum serviço pode ser visto em redes sociais deixa a gente ver primeiro se você pode publicar esta ata a gente vê com o Marcos e te dá a resposta, porque o CMS anterior tem uma página no facebook, mas ela nem é visualizada pela Secretaria de Comunicação, pois não poderiam fazer, então a gente esta ainda nesta coisa de adaptação com a comunicação, ele responde, entendi, mas pelo próprio texto do documento ele dá a entender que quanto mais a gente envolver a sociedade e levar à comunidade as coisas do Conselho Gestor e Conselho Municipal de Saúde melhor para o SUS né? , mas aí vamos aguardar para encaminhar né? Kátia responde que sim, Kátia fala que é só uma questão legal, mas que no Diário Oficial tudo bem, ele será publicizado, Vera fala que Almerinda pediu fala, Kátia pergunta quem levantou a mão, Vera fala, agora Cleusa, a mesma fala : ainda neste tema em referência a publicidade das atas, quero destacar que assim, pelo meu conhecimento, o Regimento Interno, não pode ter termos, não pode existir termos, que seja abrangente, que a gente entenda, que abrange determinado assunto e não pode ser subentendido, então estou dizendo aqui, as atas serão públicas, públicas de que forma?, isto tem que estar aqui , de que forma estará pública?, porque eu não posso estar com o regimento de baixo do braço e chegar um munícipe e perguntar, aqui esta dizendo que a ata é pública, pública onde?, aí eu não posso levantar todo este debate que estamos levantando aqui, então precisa verificar de que forma vai ser pública pra entrar aqui no texto, Kátia fala, nós trouxemos a idéia, o objetivo do regimento Interno ser publicado e publicizado aqui no colegiado do Conselho Municipal de saúde, justamente pra isso, então nos reunimos com a Comissão , fizemos alguns apontamentos e estamos fazendo outros agora, justamente pra sair com maior qualidade possível com a participação de todos, esse é o objetivo, então coloco aqui, as atas do Conselho Municipal de Saúde deverá ser assinada pelos seus membros e tornadas públicas via Diário Oficial do Município. Okay? Disponibilizando sua cópia para arquivo do conselho e a todo cidadão ou cidadã que as solicite, fica bom desta forma? Contempla? O Pleno aceita a nova redação, Fátima Santos pede a palavra, Dra. Kátia eu acho que a palavra disponível para o cidadão ou cidadã, não ficaria melhor?, ao invés de disponibilizando?, que ela ficaria disponível no controle como sempre esteve, porque as atas sempre estiveram disponíveis nocontrole social pra qualquer cidadão que quisesse acessa-la, Kátia repete " as atas do Conselho Municipal de Saúde devem ser assinadas pelos seus membros e tornadas públicas em Diário Oficial do Município , disponível aos cidadãos (ãs) na Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde, após serem apreciadas e aprovadas pela plenária do Conselho Municipal de saúde, Gecimar pede para fazer um apontamento, quando eu coloquei este destaque, tem muita gente que imagina que a população não lê atos oficiais, muito pelo contrário, eles leêm sim e é um absurdo quando falo para as pessoas, que as vezes eu leio contrato que a prefeitura faz entre empresas, aí me perguntam: mas pra

que isso, eu respondo, porque é meu dinheiro e quero saber como esta sendo utilizado, tem muita gente que lê e não é pouca não, Kátia fala , importantíssimo e pergunta qual o próximo destaque Destaque da Cleusa no artigo 20º , parágrafo 3º, onde se lê " O conselheiro (a) quando em missão oficial pelo CMS, terá suas despesas pagas pelos recursos Fundo Municipal de Saúde" Cleusa dia que pediu destaque porque esse Fundo aí ficou muito amplo, que fundo, quer dizer as despesas, quais despesas são essas? Que ser/ao pagas?, Kátia fala: o que colocamos como despesa?, você quer que especifique? Transporte, como por exemplo vai fazer uma atividade fora do município, vai representar o município fora, numa conferência Nacional, numa conferência estadual, neste tipo de despesa, precisa especificar? Cleusa responde : claro, eu posso entender despesa, Kátia pergunta você quer que especifique despesas, tais como transporte alimentação, Cleusa responde que não sabe se precisa esoecificar, mas eu entendo que despesa abrange muita coisa, quais despesas são essas?, Vera fala: Cleusa, a gente vai fazer agora a Conferência de Saúde Mental, Cleusa fala, isso tem que estar no documento, Vera fala, Cleusa qualquer regimento que voceb pegar vai estar escrito lá porque é de responsabilidade do Município, se o conselheiro esta a serviço do município em qualquer lugar fora do município dele e de responsabilidade da prefeitura arcar com suas despesas, alimentação, transporte dormida, Kátia pergunta, entendeu, Cleusa fala, não é uma questão de não entender, não posso partir do princípio que só eu entenda, qualquer pessoa que pegar este documento tem que entender, isso é que estou questionando, Kátia fala, o conselheiro quando em missão oficial….., o que não ficou inteligível para qualquer pessoa leiga, o que não esta claro?, missão oficial a gente entende como o que? Uma reunião externa, e conferência nacional, conferência estadual , reunião no estado, que despesas seriam essas, é transporte, alimentação, se for um evento que fique mais de um dia, a estadia , não é isso? Vera fala, Kátia eu acho que poderia esmiuçar também o que é uma missão oficial, eu posso dizer que vou fazer uma visita num equipamento e falar que é uma missão oficial, e querer que seja pago, se a gente dizer o que é uma missão oficial, acho que fica mais claro, Cleusa fala, é disso que estou falando,, eu só quero ter certeza que as pessoas vão entender, Kátia pede pra exemplificar, missão oficial, o nosso dia a dia não é caracterizado como missão oficial, por exemplo: eu trabalho na secretaria de Saúde e vou fazer visita aos equipamentos, isso faz parte do nosso trabalho,, o conselheiro municipal que vai a unidade, faz parte, faz parte do nosso trabalho, enquanto conselheiro voluntário que somos, nosso papel é de fato visitar as unidades de saúde , isso não é uma missão oficial, missão oficial é quando você fala que quem vai ver este documento, quem vai ver este documento são pessoas que fazem parte integrante do Conselho Municipal de Saúde e Conselho Gestor de Saúde, então, missão oficial esta dada quando aprovadas pelo pleno entende? Gecimar fala: eu gostaria de saber, em relação as despesas pagas, gostaria de saber como se dá o processo de prestação de contas e a publicidade dele Missão oficial é aquela dada e aprovada no pleno do conselho municipal.....Gecimar fala como se dará o processo de prestação de contas , Kátia fala, o processo de prestação de contas, ocorre de fato na nossa prestação de contas, vocês vão poder acompanhar a nossa primeira prestação de contas deste ano que passará dia 15 pela Comissão de Análises de Documentos, pra gente avaliar e passar na plenária, nesta prestação de contas, todas as despesas aparecem lá o que foi gasto e como foi gasto, de onde veio este dinheiro e pra onde foi, a origem dele e o objetivo do seu uso , isso vai na prestação de contas e na prestação de contas também do próprio conselho, Gecimar pergunta se esta prestação de contas é do recurso do fundo, a prestação de recursos do fundo, vai ser feita também lá no portal da transparência ne¿ Kátia diz que sim e vai inclusive para Audiên

cia Pública, que é feita quadrimestralmente, Vera complementa, na Câmara com os vereadores, Kátia pergunta qual o próximo, Vera fala: a próxima é a Cleusa no Artigo 22, parágrafo 9º , Gecimar pede pra repetir pois a internet dele travou,Kátia responde que além da audiência pública a prestação de contas é apreciada e aprovada pelo conselho No destaque da Cleusa lê-se : será substituído o membro da comissão permanente ou grupo de trabalho que faltar a 3 reuniões consecutivas sem justificativas aceitas pelos demais membros a ser apresentada até o início de cada reunião ou a 4 reuniões intercaladas no período de seu funcionamento , Cleusa fala, esta justificativa vai ser como¿ vai ser por escrito ou como vai ser¿ , Vera fala: eu sempre procurei acreditar no conselheiro quando ele telefona pra mim e da sua justificativa, Sr. Edson hoje justificou a falta dele porque ontem morreu uma pessoa querida da família, e ele esta com pessoas que vieram pro enterro e que estão na casa dele, então eu acredito no que o Sr Edson falou pra mim, eu prefiro acreditar na justificativa que o conselheiro me dá , Cleusa fala, eu também acredito,mas pode ser assim¿ não precisa documentar nada¿ já que tem o critério bem escrito, se faltar, bem gente eu estou entendendo como isso sendo bem sério, no meu entendimento isso tem que ser documentado de alguma forma , e não é no nível de acreditar ou desacreditar, não acho que seja por esta régua, Vera fala, Confiança é uma via de mão dupla, vocês decidem,Kátia fala, quando por exemplo, embora ele não esteja aqui dando o exemplo do Sr. Edson, que justificou a falta por este motivo isso é relatado apesar de ter ligado, isso é relatado, a Vera coloca em ata,, e a ata é um documento extremamente importante que nós temos, um dos mais importantes do Conselho Municipal de Saúde,a ata é um documento oficial e que tudo que nós façamos ou organizamos, fazemos ou dizemos, esta lá, ele é um registro sério, então quando esta colocado em ata, Sr. Edson justifica sua falta por tal fato, quando notamos e estas atas são revistas e temos um controle rigoroso da Vera em relação as faltas, porque precisamos ter quórum pra que as propostas sejam aprovadas para que nosso trabalho consiga fluir de forma objetiva e qualificada, então se há faltas e não há quórum as pessoas precisam ser substituídas, este é o objetivo do rigor em relação as faltas, Gecimar diz que fez um destaque neste artigo em relação a 3 ou 4 faltas intercaladas, também injustificadas¿Vera fala: Gecimar estamos falando aqui de comissões ou grupos de trabalho, não é a regra de faltas para as reuniões do Conselho Municipal de Saúde,, Gecimar fala, é isso mesmo, Vera repete ass regras de falta para o CMS que são 3 consecutivas ou 6 intercaladas sem justificativa, Gecimar fala: em relação as intercaladas também justificadas¿ Kátia fala sim, que ele pode faltar a 4 intercaladas sem justificar e aí tem que sair, Fátima Santos pergunta se pode fazer um adendo, é só uma questão de fala pro conselho como um todo, estamos a analisando o RI e eu como faço parte da Comissão de Análise de documentos, e nós nos debruçamos neste regimento pra tentar fazer com que ele ficasse o mais apresentável possível, e de mais fácil entendimento possível , tem algumas palavras e que são muito parecidas em qualquer Regimento Interno e que infelizmente não conseguimos fugir delas, quando falamos a respeito das faltas , o ideal é que as pessoas que se disponibilizem a fazer parte das comissões e que se disponibilizaram a fazer parte do CMS, que elas tivessem a clareza que não devem faltar as reuniões pois as mesmas são extremamente importantes, é por isso que nós colocamos esta questão das justificativas porque qualquer pessoa esta passiva de ter um problema na família, de ter uma doença e todos nós estamos passíveis disso, mas trabalhamos com a idéia de que os membros das comissões do cms não faltem nas reuniões pra que não tenhamos que justificar e troque os membros e tudo mais, era mais uma fala mesmo de entendimento para todos, obrigado, Cícero fala: este tipo de falta e justificativa é bem complicado, é a menina que é a titular do SINDSERV, hoje ela não esta podendo participar, porque não tem quem a substitua no seu local de trabalho, é funcionária do CAPs Infantil,é recepcionista, e não tem outa recepcionista para substitui-la, tive que entrar na reunião, e aí? não justifica a falta dela?,

Kátia fala claro que justifica, é que eu falei no pleno e depois falo das comissões que eu gostaria de estar participando, Kátia agradece e pergunta qual o próximo destaque, Vera fala : é a Cleusa no artigo 25 fez destaque no XX, XXIX e no XXXVIII, Kátia fala, no XX lê-se: “estabelecer ações de informação, educação, comunicação em saúde, e divulgar suas ações, competências por todos os meios de comunicação das datas de reuniões e agendas, Cleusa diz que ficou na dúvida neste termo, é de quem vai ficar responsável por isso, acho que é isso mesmo , Kátia fala,nós vamos ter as comissões lembra¿, comissão de educação permanente , ética e conduta, é uma comissão que vai ficar muito próxima com esta questão de informação, divulgação, durante todo nosso biênio, Cleusa fala: e esta citado aqui se vai ser esta comissão ou não¿, Kátia fala, não precisa porque na verdade, aqui esta bem no contexto geral, deixa eu ver o que esta dizendo aqui: compete ao cms, então é tudo que compete ao conselho, não dá pra especificar em cada parágrafo quem vai fazer o que, até porque mais la na frente, a gente coloca as atribuições das comissões, então vai estar lá Orçamento e Finanças, Educação Permanente,, Políticas Públicas de Saúde, Kátia pergunta qual é o próximo, Vera fala que é o XXIX, onde se lê” elaborar regimento interno da conferência municipal de saúde e conferências temáticas, dispondo sobre sua organização e funcionamento, e compor sua comissão organizadora, observada a periodicidade definida em Lei, Cleusa pergunta: o conselho elabora ou o conselho aprova e avalia o regimento interno da conferência¿, Kátia fala, as duas coisas, elabora e aprova, Cleusa fala, esta era minha dúvida, agora é o XXVIII, onde se lê: “ elaborar, Cleusa acho que já contempla aqui, Gecimar fala: acho que vocês não estão me ouvindo, na hora que vocês estavam falando em todos os meios de comunicação,antes disso nós falamos que seria apenas nos canais oficiais, vai permanecer assim o texto¿ é só minha dúvida , Kátia pede pra dar mais uma olhada, Vera fala , é no artigo XV parágrafo 8º , Gecimar fala que foi no XX, Kátia fala aqui falamos dos trabalhos que fazemos enquanto conselheiros municipais, com relação ao trabalho em saúde, não especificamente quando você falou da ata, onde falamos que vamos divulgar no Diário Oficial, aqui é nosso trabalho focado com relação ao trabalho em saúde, trabalho em formação em saúde, e das nossas agendas oficiais, e agendas e local de reuniões, mas a divulgação neste sentido, próximo destaque é o artigo 31, parágrafo I, são atribuições do responsável pelo controle social da secretaria de saúde e do conselho municipal de saúde, dirigir, orientar e supervisionar os serviços da secretaria executiva, convocar as reuniões do conselho e de sua comissão executiva, enviando previamente as atas das reuniões anteriores e as propostas de pauta respectivas, Cleusa fala, : a dúvida é: quem é este controle social¿ precisa aparecer aqui as atribuições do responsável pelo controle social¿, estou pensando se tem que aparecer aqui,ela fala e eu concordo, são atribuições do controle social da secretaria de saúde, ela quer dizer o que¿ precisa aparecer aqui¿ não é só a secretaria executiva¿ até porque amanha, nós vamos falar sobre isso na nossa formação, sobre controle social conferência e conselho de saúde e vamos conseguir conversar bastante sobre isso e até dirimir algumas dúvidas que a gente tem na própria concepção do que seria cada um deles, e aí quando você fala controle social, ele compõe os conselhos, compões conferência, participação popular, participação social,, e concordo que aqui fica uma duplicidade,, acho que aqui a gente pode modificar mesmo Cleusa,, quando da elaboração e na própria leitura, eu também identifiquei isso, acho que a gente pode colocar aqui diferente, veja se fica de acordo: são atribuições do responsável pelo controle social, Vera fala gente aqui é o controle social, e a secretaria executiva esta dentro do controle social.deveria ficar assim, são atribuições do responsável pelo controle social do SUS, aqui a secretaria executiva são a Cleo e a Val, e a responsável pelo Controle Social sou eu, Kátia pergunta entenderam¿ Cleusa fala , entendi mas a redação, Kátia fala, vamos colocar de forma diferente : são atribuições do responsável pelo controle social do SUS em relação ao Conselho Municipal de Saúde , vamos colocar neste formato, dirigir, orien

tar, supervisionar os serviços da secretaria executiva, convocar suas reuniões, aí a Cleusa quer falar dos artigos 34, 35 e 36 Kátia fala artigo 34, este que você falou que esta repetido Cleusa¿ ele fala 34, conferência da Saúde, 35 e 36 também falam sobre conferência, Kátia fala que é o bloco da conferência e Cleusa Vera explica que a conferência é feita de 2/2 anos no município porque o prefeito tem que fazer no seu primeiro ano de gestão e em logo após 2 anos o presidente toma posse e ele também tem que fazer no seu primeiro ano de gestão, só lá em Brasília é feito de 4/4 anos, quando chega no 35, a gente tem que falar que ela é convocada pelo prefeito ou extraordinariamente pelo CMS, lá no 34 a gente não falou isso e quando agente chega no 36 a gente fala que ela é presidida pelo secretario de saúde ou por quem ele indicar ou pelo presidente do conselho municipal de saúde, falamos de conferência 3 vezes com contexto diferente, Cleusa fala, só achei repetitivo e não sei se na estrutura daria pra abrir um capítulo sobre conferências, Katia perguntou se tem mais destaques, Vera fala acabou, mas a Almerinda tem uma pergunta, Cícero diz que ela pergunta é se vão acontecer reunião com os conselheiros na UPA, Kátia fala que sim , estamos num processo paralelo de formação com os conselhos gestores e se tudo der certo iniciamos semana que vem nos territórios, esta formação que estamos fazendo com os conselheiros de saúde do CMS, que esta sendo semanal, vamos fazer com os conselheiros de cada unidade, estamos preparando o cronograma, e vamos divulgar assim que ele estiver construído, com agenda pra todos os serviços, Cícero agradece. Vamos fazer as alterações que foram sugeridas e enviadas para vocês, inclusive vou fazer mais uma questão diz Kátia, é um documento que foi elaborado e toda vez que você lê sempre aparece alguma coisa que precisa ser alterada, é bom este compartilhamento, pois aparece mais alguma coisa que precisa mudar de novo, e agora na nova leitura, observamos mais algumas coisas na estrutura, como a Cleusa colocou, fazer num formato diferente, mas vamos montar e enviamos pra vocês pra ser avaliado, Kátia fala que agora é um momento muito importante, já temos uma comissão eleita que já começou a trabalhar e precisamos eleger outras comissões, vamos eleger nossa comissão executiva e vamos precisar, os membros pra formação, dois usuários, um trabalhador e um gestor , então vamos fazer uma votação aqui, vamos ver quem se coloca pra esta comissão, e faremos como fizemos na outra, as pessoa se colocam como candidato e a gente vota entre nós aqui, Fátima Leme chama Kátia, a mesma se coloca como candidata, e Kátia fala que falta mais um usuário, pergunta se Agostinho vai participar, ele fala que nesta não, ele pede pra Kátia explicar a função desta comissão, ela fala que temos 4 comissões, a de orçamento e finanças, que dentro dela esta análise de documentos, temos a comissão de políticas públicas de saúde onde vamos trabalhar bem próximo as questões da atenção básica, urgência, hospitalar especializada, falamos de fato do trabalho em rede, temos a comissão de educação permanente, ética e conduta e relacionamento com os conselhos, e temos também a comisso executiva, todas são subordinadas ao Conselho Municipal de Saúde, participação do presidente e que trabalha muito próximo à mesa diretora, na deliberação de documentação, trabalha muito junto as coordenações das comissões, Agostinho fala que tem outra comissão que estaria com mais afinidade com ele , Kátia fala então amanhã você se coloca pra outra comissão, Jane se coloca também como candidata, Kátia esclarece que esta comissão é permanente, Kátia pergunta se temais alguém, usuários fechamos com Fátima Lemes e Jane , alguém mais pra ser suplente dos usuários?,Kátia faz a pergunta duas vezes, Cleusa lembra que estamos em 22 pessoas, Kátia lembra que vamos fazer um conselho mega atuante, chama Fátima Santos, Fátima quer aguardar outras comissões, pois já é titular na Comissão de análise e prefere aguardar outra comissão Gecimar fala que de acordo com o regimento, as pes

soas só podem participar de uma comissão, é esclarecido que podem participar de duas, Precisamos de um trabalhador ou trabalhadora, Almerinda pergunta se pode, ela é trabalhadora e entra na comissão, Vera fala que tem alguma coisa no chat, é Lídia dizendo que quer participar da Comissão de Políticas Públicas, Kátia responde que esta comissão vamos tirar amanhã, na formação, Cleusa pergunta se pode, Almerinda se coloca como trabalhadora, Kátia fala que ficamos com Fátima Lemes, Jane representando os Usuários e Almerinda representando os Trabalhadores, Cleusa fala que se colocou mas a Vera disse que eu não posso, vera fala, eu não estou falando que você não pode, veja bem, você é suplente da D. Diva, então você terá uma série de obrigações, tem coisas que eu vou precisar da D. Diva e se ela não puder, você vai ter que me socorrer, sabe porque? A Vera Marina aqui depende de vocês duas, aliás, eu dependo de todo o conselho, mas na hora de assinar documentos, eu preciso de vocês, aí eu ligo, por favor me ajuda, mas na Comissão de Política Pública eu quero entrar,, Kátia fala, não pode também, Kátia explica que teóricamente, teóricamente não, na prática, a D. Diva como presidente esta em todas as comissões, ela e você na verdade, na ausência dela é você e D. Diva não vai ter vinte braços , né D. Diva? Cleusa pede pra Kátia tirar uma dúvida, a minha, Fátima Lemes fala que ela entende que a Cleusa pode transitar nas Comissões, Kátia fala , deve, Fátima continua e pode ser que tenha tema que seja mais caro pra você nada te impede de participar, e Kátia concorda, Cleusa concorda pois tem temas que lhe são caros, e Cleusa concorda, Kátia fala, então fechamos a Comissão Executiva D. Almerinda é membro da Comissão Executiva, seja muto bem vinda, lembra que amanha teremos nossa formação, ratificar que é nosso segundo momento, amanhã estaremos online, tudo indica que não teremos problemas com internet, esperamos que tudo ocorra da melhor forma possível, como foi na passada, apesar de que mesmo não tendo sido como imaginávamos, conseguimos atingir nosso objetivo, quero enfatizar a presença de todos nós na capacitação né D. Diva?, acho que é importante, não é como gostaríamos que fosse, essas reuniões aqui neste formato eu particularmente não gosto, acho que ningúem gosta , mas é o que temos para hoje, e é o que garante nossa segurança sanitária, acompanhando o noticiário já estamos com mais de mil óbitos diariamente, isso significa que o trabalho deve ser redobrado, pede para quem tem filhos netos, vizinhos, primos, alunos, falem a respeito da vacinação e principalmente a imunização das crianças, estamos na faixa de 5 a 12 anos, estamos vacinando em todos os postos de saúde, sábado as unidades estarão abertas, são 5 (cinco) ,domingo será de 9h às 14hs na Coop, estamos avançando, indo para todos os locais, mas as famílias precisam levar as crianças para participarem deste processo, que é notório, protege a todos, temos já mais de 300 crianças que foram a óbito pela covid, então, covid mata criança também, portanto precisamos proteger nossas crianças também, passa a palavra para a Vera que informa ser um recado para os trabalhadores que são do cms e que trabalham na prefeitura, sabemos que o trabalho de vocês é de relevância pública mas independente disso, nós temos algumas obrigações tais como: dizer para o nosso chefe onde estamos, como o único trabalhador que se reportou a mim foi o Gecimar na primeira formação, eu já encaminhei pra chefia do Gecimar nosso cronograma de formação e de reuniões do CMS,E então eu queria que vocês colocassem no grupo, seu local de serviço, e sua chefia para entrarmos em contato, Gecimar interrompe, agradecendo e comunica que já esta no mandato classista da UNISERV e que seu presidente esta ciente, Jane quer fazer um informe e diz que tentou entrar na reunião, como não conseguiu falou com a Fátima que orientou no sentido de baixar o aplicativo zoom, e que ela acha necessário orientar o pessoal pra ter mais adesão de quem não consegue entrar, ´é só um informe pro pessoal baixar o zoom, Fátima santos fala da comissão executiva que são 4 membros, 2 usuários, 1 trabalhador e 1 da gestão, já tem o nome desta

pessoa da gestão?, Vera fala que a Dra Célia vai indicar, agradece, Agostinho, só quer tirar uma dúvida: aconteceu algumas vezes de virem falar comigo sobre o Cadastro Único, quero saber onde tiro dúvidas de como esta sendo feito o Cadastro Único, se esta tendo alguma irregularidade em alguma unidade, pois tive algumas reclamações em alguma unidades e eu gostaria de entender como esta sendo feito, se tem que agendar, se não tem, Kátia pede pra trazer esta informação amanhã, pode ser?, ele agradece, e Vera informa que tem Cleusa e Sueli inscritas e que nossa reunião esta acabando, Kátia chama Fábio que diz que é exatamente este assunto que quero abordar , Precisamos pensar em coisas pra agilizar, as reuniões estão sendo muto longas, muita gente as vezes precisa sair, por exemplo, o tema que foi abordado hoje, este documento foi enviado pra gente ver, e se fizessem suas anotações e observações antes da reunião, assim no início da reunião, já iríamos direto ao ponto, assim ganhamos mais um pouco de tempo, Kátia fala, normalmente enviamos os documentos antes para que as pessoas se apropriem e já façam seu destaque, e quando fazemos a leitura o destaque já foi feito, e quando chega pra apreciação, um exemplo, quando apresentamos este documento, só duas pessoas fizeram apontamentos, no penúltimo parágrafo e no quinto, só que 50% das pessoas não leram o documento, eu sei que isso vai muito de cada um e da responsabilidades de cada um, acontece que se a gente parte da primissa que todo mundo vai fazer como deve ser feito, Ok, mas a gente sabe que isso não acontece, então corremos o risco de passar um documento e não ser extremamente avaliado como deveria ser por todo mundo na sua concretude, supondo que isso acontece, 60 pessoas leram e 20 não leram, só que como não li, vou ficar na minha, não lio documento mesmo, lá na frente daqui a dois meses, 3 meses, vai acontecer alguma situação que eu que não li o documento lá atrás, e continuo não lendo, vou me deparar com uma situação que foi discutida no mesmo e ainda vou me indispor com todo o coletivo, trazer uma pauta de discussão, que era pra se feita no momento da leitura, eu sei que é cansativo, que demora que dura muito tempo, eu faço isso pra minimizar e mesmo assim isto acontece, o ideal é isso mesmo, enviamos os documentos pra que as pessoas olhem, leiam, façam seus destaques, aí a coisa caminha pois sei que todos leram, mas infelizmente na prática não é assim que acontece, isso é um exercício que a gente tem que fazer, com as pessoas, com os trabalhadores, com usuários, gestores pra que a coisa aconteça de uma forma mais rápida, mais efetiva, ainda mais porque é uma coisa virtual e é muito ruím você ficar 4 horas na frente de um computador, discutindo uma coisa que repete em vários m omentos, pior é que a reunião vai acabar, desculpa Fábio, mas é pertinente, Sueli quer pedir desculpas pous não tem habilidade em videoconferência, Gecimar é que me ensinou, mas estou aqui na reunião, Kátia agradece e se despede, D. Diva fala , e Cleusa pede pra falar rápidamente e diz que tem duas coisas, uma é pra gente pensar e direcionar, a Kátia nossa Adjunta da Secretária de Saúde, sua fala cai, e tenta de novo e torna a cair e Vera pede pra ela escrever, alguém pede pra ela interromper o vídeo, Kátia chama D. Diva, que fala sobre o Regimento, que todos eles são cansativos mesmo, mas acredita que vamos entender melhor durante a formação, é onde acredito que vamos entender, quero dizer que é um aprendizado e que gostei de todos os questionamentos porque isto é importante pro conselho, agradece a todos pois é um regimento diferente, novo, é diferente do RI do Idoso, da mulher, enfim, quero agradecer a presença dos conselheiros e conselheira muito obrigado, quero agradecer o Fábio que me ajudou, Vera fala que vai trazer o Fábio pra sala pra nos ajudar, muito obrigado pela presença de rodos e todas, foi muito boa nossa reunião.

Lista de presença em reuniões do Conselho Municipal de Saúde

Titulares Conselheiros Gestores de Unidades de Saúde

Fátima Virgínia Lemes
Sueli Vergínia de Oliveira Borges
Agostinho Francisco Signorini
Eliane Marta Vieira de Melo
Arlete Leme Cardoso
Suplentes:
Edson José Miranda
Marluce Rodrigues da Silva
Marlene Vieira Almeida
Maria Dominga dos Santos
Vivian de Oliveira

APEOESP
Titular :Rita de Cássia Cardoso

Associações de Patologias e Deficiências

Titular:
Nanci Aparecida Vecchi Leme
Suplente : Marlene Garcia Sinelli Martins

Associações de Moradores

Titular: Jane Oscar dos Santos Silva, RG 17.900.257

Associação de Aposentados e Terceira Idade

Titulares: Adalberto Epaminondas da Silva Rodrigues

Maria de Fátima dos Santos
Suplentes:

José Anselmo Mendes

Lucas André Fernandes Soller

Fórum LGBTQIA+ de Mauá
Titular:
Lays Gabrielle de Oliveira

Suplente:
João Víctor Arruda Claudino

Movimento de Mulheres de Mauá
Titulares: Idnéia Angela Bruno Ferreira
Diva Alves
Suplentes:

Marlene Santiago

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAUÁ
Avenida Capitão João, Nº 2301 – Bairro Vila Vitória ~~CEP 09360~~120
Telefone 4512-7499 – ramal 1581
Email: cmsmaua@maua.sp.gov.br

SEGMENTO TRABALHADORES

Conselheiros Gestores Eleitos nas Unidades de Saúde
Titulares:
Cleuza Cristina dos Santos
Marcia Clara de Lima
Suplentes:
Lídia Figueiredo Gonçalves
Almerinda Marcondes dos Santos

Sindicato dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo
Titular:
Gilvânia Santos Santana
Suplente:
Maria Helena Aparecida Santos
UNISERV
Titular:
Gecimar Evangelista
Suplente:
Sheila Renata dos Santos
SINDSERV
Titular:
Benedito de Fátima Aparecido dos Santos
SINDSAUDE ABC
Titular:
Maria Auxiliadora Costa Xavier
Suplente:
Cícero da Costa Filho
DRA. ADLIN
Associação Paulista de Saúde Pública
Titular:
Simone Sierra

Suplente:
Juliana Gil Arraes

Representantes da Secretaria de Saúde de Mauá
Titulares
Célia Cristina Pereira Bortoletto
Kátia Vital Navarro Watanabe
Cleiton Oliveira Gomes
Karina Ferreira da Silva
Suplentes
Maria Elisabete Alves Domingues
Rosimeire de Oliveira Nascimento
Ana Mendonça
Carmem Lúcia da Silva Biason